



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 02/2018

**Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas UNIDADES Municipais de Educação Infantil - UMEIs e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica assegurada a divulgação da lista contendo a ordem de espera para vagas nas Unidades Municipais de Educação Infantil – UMEIs, popularmente conhecidas como Creches.

**§ 1º** As informações a serem divulgadas poderá conter, no mínimo, o nome do requerente, número de protocolo, data e hora da inscrição e unidade pretendida.

**§ 2º** A lista de que trata a presente Lei deverá ser afixada em local bem visível em todas as UMEIs públicas do Município, além de ser disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

**ART.2º** cabe ao poder executivo à regulamentação desta lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia 16 de Agosto de 2018

  
Ivo Melo  
Vereador

21-08-2018 09:08:06 00922-22

Câmara Municipal de Santa Luzia-MG, CM 9 L





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Transparência pública é dever dos governantes e direito dos cidadãos.

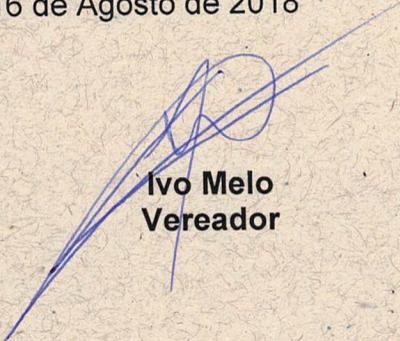
Na esfera educacional, em que ocorre a preparação para o futuro da cidade, é fundamental que a população tenha acesso às informações básicas relacionadas às oportunidades e desempenho das crianças.

Este tipo de publicidade é de grande utilidade, uma vez que norteia o requerente, facilitando o acompanhamento da vaga pretendida, organizando a forma de distribuição destas.

Se informados, os pais participarão e contribuirão de uma forma mais efetiva na vida escolar de seus filhos. Como a educação deve ser uma prioridade para a administração pública, é fundamental que estes dados, relacionados ao acesso à Educação Infantil, estejam constantemente atualizados, a fim de nortear os investimentos públicos do município.

Peço, portanto, o apoio dos demais pares desta Casa para aprovação deste projeto.

Santa Luzia 16 de Agosto de 2018

  
Ivo Melo  
Vereador

